



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1636 DE 1ª DE JUNHO DE 1971.-

Declara entidade de utilidade pública.-

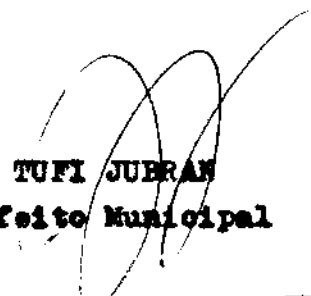
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

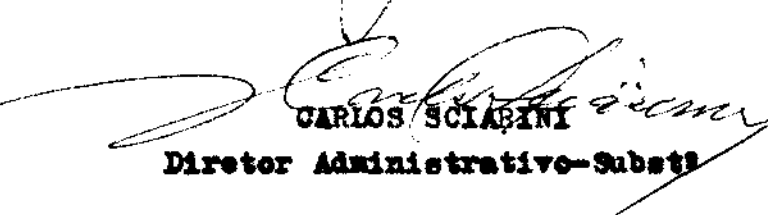
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE", sediada em / Assis, registrada sob o nº 57, no livro A, nº 1, no registro de Pessoas Jurídicas da 2ª Circunscrição da Comarca, e no Serviço Social do Estado sob o nº 1 417.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1ª de junho de 1971.


TUFI JUBRAN
Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 1º de junho de 1971.-


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substituto

Cp/